



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
**Edital n.º 01/2026 – Processo de Eleição para provimento da Função de Gestor(a) Escolar da
Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias/MA**

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO – EDITAL 01/2026

N.º	SOLICITANTE	DATA DA SOLICITAÇÃO	MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO	ANÁLISE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL	RESULTADO DA ANÁLISE
1.	Grasiele Pereira da Silva	08/04/2026	A retificação do edital, com a exclusão da cláusula que restringe a candidatura à escola de lotação do servidor;	Os requisitos para candidatar-se à função de Gestor(a) Escolar foram definidos no Artigo 12 do Edital nº 001/2026. Tais critérios são advindos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.669/2023 e do Artigo 39, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 002/2000 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público vigente.	INDEFERIDO
2.	Flávia Lima e Silva	08/04/2026	A retificação do edital, garantindo que todos os servidores efetivos da rede municipal de ensino possam concorrer às funções de gestor escolar em quaisquer unidades do município;	Os requisitos para candidatar-se à função de Gestor(a) Escolar foram definidos no Artigo 12 do Edital nº 001/2026. Tais critérios são advindos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.669/2023 e do Artigo 39, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 002/2000 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público vigente.	INDEFERIDO
3.	Adriano Cardoso Silva	08/04/2026	A retificação do edital, de modo que seja assegurado aos profissionais efetivos da rede municipal o direito de concorrer às vagas de gestor escolar em qualquer unidade de ensino do município, garantindo assim, a equidade e a valorização profissional.	Os requisitos para candidatar-se à função de Gestor(a) Escolar foram definidos no Artigo 12 do Edital nº 001/2026. Tais critérios são advindos do Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.669/2023 e do Artigo 39, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 002/2000 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público vigente.	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
**Edital n.º 01/2026 – Processo de Eleição para provimento da Função de Gestor(a) Escolar da
Rede Pública Municipal de Ensino de Caxias/MA**

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO – EDITAL 01/2026

4.	Flávia Lima e Silva	09/04/2026	A retificação do Edital n° 001/2026, para que seja garantido aos servidores efetivos da rede municipal de ensino o direito de concorrer à função de gestor escolar em qualquer unidade da rede, observados os demais requisitos legais.	Os requisitos para candidatar-se à função de Gestor(a) Escolar foram definidos no Artigo 12 do Edital n° 001/2026. Tais critérios são advindos do Artigo 3º da Lei Municipal n° 2.669/2023 e do Artigo 39, § 2º da Lei Complementar Municipal n° 002/2000 - Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público vigente.	INDEFERIDO
----	---------------------	------------	---	--	------------

Caxias/MA, 14 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral Geral